

Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:07

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 428/2025

Data Orçamentária: 27/01/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

Endereço do Credor:

ESTOQUE - SLG

ESTRUTURA CENTER COM DE MATERIAIS DE CONSTRU??O LTDA Nome do Credor:

> SIA Trecho 02 lotes 1315 a 1325 FAX:

> > Subfunção:

CNPJ/CPF:

01.739.265/0001-79

Cidade:

Bras?lia

Telefone do Credor:

06133619265

UF/CEP:

DF/71.200-020

Modalidade de Licitação:

Pregão

Material

Número do Processo:

202503/0009

Modalidade Número:

0084/2024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Ordinário

06133617026,

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. Programa:

8209

Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:

Tipo de Fornecimento:

339030

122

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Natureza da Receita:

Valor Atual do Empenho:

15110101

Saldo do Empenho:

R\$ 0,00

Conta Fonte:

Saldo a Pagar:

R\$ 10.034,50

Liquidado:

Função:

R\$ 10.034,50

R\$ 10.034,50

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	8	117437	50,00	br	CANTONEIRA EM AÇO SAE 1020, LAMINADO, 2" X 1/4", L = 6 M.Cantoneira em aço SAE 1020, laminado, com abas iguais, dimensões 2" X 1/4", fornecido em barra com 6 m. MARCA: Gerdau	200,690000	10.034,50

Valor da Nota de Empenho: 10.034,50 **A TRANSPORTAR** Valor por extenso: DEZ MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 27/01/2025 Nome: 540722 Matrícula Tel.: Data: ___/__/_ Esta NE será validada, após conferência da DC

Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:07

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazo
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado em ate 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- ATA 090/2024
- PA 073/2024
- SC 202/2025

Valor da Nota de Empenho: 10.034,50 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: DEZ MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 27/01/2025 Matrícula 54.072-2 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ___/__/____

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"